

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 57V/2023

O aluno **MAUEX ALBIERO NETO**, da turma **7B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 02 mar.23 portar-se de forma inadequada em sala de aula, fazendo brincadeiras inadequadas com os colegas o que resultou em agressão física contra o aluno Otavio Augusto Sottili.

Com suas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 232 do Regulamento Interno do 6º CPM: O Art. 205 do Regulamento º CPM caracteriza todas as faltas acima como Ainda há as agravantes dos Art. 210:V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos; Não há circunstâncias atenuantes.

Fica ciente de que perde **12** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **18** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 03 de março de 2023.

3º Sgt. QPM 1-0 Daniela Ap.ª F. da Cruz Dalponte,
Inspetora

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____